

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Lorena Assunção Belleza Colares

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação, em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

Curso “Gerenciamento de Processos”

Modalidade: A distância, com aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso “Gerenciamento de Processos”, Turma 2**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidoras e servidores convocadas(os) pelo CEPROC, CEAGESI e pela EJEJF conforme listagem no final deste edital.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de modelar processos em suas unidades de trabalho.
3. **DOCENTE:**
Fábio Fontanela Moreira - Engenheiro de produção formado pela Escola Politécnica da USP com pós-graduação em Gestão Empresarial. Atua como consultor, palestrante, professor e pesquisador de gestão empresarial com foco em estratégia desde 1998, liderando projetos de planejamento e execução nos mais diversos setores da economia e também em organizações públicas e sem fins lucrativos.
4. **MODALIDADE:** A distância, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
Gerenciamento de Processos
 - Visão geral dos Processos dentro da Gestão;
 - Cadeia de Valores e Processos;
 - Desenho de processos em BPMN;
 - Redesenho de Processo.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 17, 23 e 25/10/2023.
7. **HORÁRIO DO CURSO:** das 8h30 às 12h.
8. **CARGA HORÁRIA:** 9 horas.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 30.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 6 de outubro até às 10h do dia 11 de outubro de 2023, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2484>

10.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 9 deste edital;

10.3. Os pedidos de inscrição devem ser feitos por meio do link indicado acima, preenchendo/atualizando seus dados no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

10.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 11 de outubro de 2023.

10.5. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEJ.

10.6. Serão excluídas:

- Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital;

10.7. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA AULA:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe *Flash Player*, Adobe *Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

11.5. Computador com acesso ao *YouTube*;

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador;

11.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante às aulas ao vivo para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

12. ACESSO AO CURSO:

12.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br;

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. Nas aulas síncronas, por se tratar de aula ao vivo, a(o) estudante deverá ter disponibilidade para participar do curso nos dias e horário mencionados nos itens 6 e 7.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio de registro de presença, podendo ser considerada a ausência em apenas uma aula, mediante justificativa, a ser analisada.

13.2. Os certificados serão emitidos em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação deverá ser realizada pela(o) participante ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade e o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição.

17. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(DOS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(DOS):

17.1 A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **11 de outubro de 2023**, por meio do endereço eletrônico cofor23@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

17.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

17.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item **17.1**.

17.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 15.675,03(quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e três centavos) que abrange:

- Despesas com contratação de docente externo para a 2ª turma.

19. ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, em atendimento à demanda do Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de Segunda Instância – CEAGESI e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEJ/2023.

20.2 - Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEJ, para aqueles que registrarem presença por meio de registro de presença.

20.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247-8450, ou pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br.

20.4. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.5. Edital publicado originalmente no dia 6 de outubro de 2023.

Lista de convocadas(os)

	Nomes	Setor
1	Alessandra Alvarenga Spadinger	15ª Cara Cível de Belo Horizonte
2	Antônio Leonardo de Oliveira Vianna	CETED
3	Carolina Castelo Branco Brandão de Alencar	CEAGESI
4	Carolina Lopes de Rezende Rodrigues	CESUPE
5	Carolina Maria Salomão Alcici	COADE
6	Claudiciano dos Santos Pereira	CODIT
7	Cynthia Rios Resende	NUAP
8	Daniel Geraldo Oliveira Santos	NUGEP
9	Daniela Arantes Corrêa	COEST
10	Daniela Fernanda da Silva Castro Santos	GEARQ
11	Desirée Santana Pinto de Almeida	CEAGESI
12	Eduardo Veloso	CEGOP

13	Eugênio Zulmir Penno	COESPRO CRIMINAL
14	Gilberto Miranda Barbosa Júnior	CESUPE
15	Karla Patrícia Armaneli de Almeida	COMOV
16	Letícia Rodrigues Albionti de Castro	CEAGESI
17	Lígia Campos de Cerqueira Lana	CONCURSO
18	Lorena Assunção Belleza Colares	GEFOR
19	Luanda de Souza Lima	NUAP
20	Marcelo Caldeira Gandra	GESCON
21	Marisa Cristina Munk	CEPROC
22	Mônica Silveira Vieira	JD AUX 1ª VICE
23	Natalia Bona	CEPROC
24	Rafael Meyer Pires Lopes	CEPROC
25	Rafaella Rocha da Costa Assunção	GEAP
26	Rita de Cássia Bello Santos	GEDAC
27	Samara Valamiel Pedroso Andrade	CEAGESI
28	Simone Meireles Chaves	GEDOC
29	Thiago Israel Simões Doro Pereira	GEJUR
30	Vanessa Macedo de Pinho Tavares	GEDAUT